



ATA Nº. 13/2023

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, de forma presencial, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo com a participação dos membros Jonas Mantovani, Josiane Lucatelli, Luís Filipe Pires Trevisan e Sueli Lovera Scotton.

Rentabilidade obtida no mês de setembro de dois mil e vinte e três que foi de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) enquanto a meta atuarial para o período foi de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), ou seja, foi alcançada uma rentabilidade de 146% (cento e quarenta e seis por cento) da meta atuarial. Quanto ao CDI, que fechou o mês com rentabilidade de 0,97% (zero vírgula noventa e sete por cento), o parâmetro de rentabilidade neste indicador foi de 73% (setenta e três por cento). No acumulado do ano a rentabilidade apurada da carteira do FAPSBENTO até setembro foi de 9,53% (nove vírgula cinquenta e três por cento), sendo que a meta atuarial para o mesmo período ficou em 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento), ou seja, foi alcançada uma rentabilidade acumulada em relação a meta atuarial de 147% (cento e quarenta e sete por cento). Quanto ao CDI que fechou o período com rentabilidade acumulada de 9,93% (nove vírgula noventa e três por cento), o parâmetro neste indicador ficou em 96% (noventa e seis por cento).

Apresentado aos membros sobre a questão da avaliação e análise do médico perito dos requerimentos no COMPREV, onde foram apresentados ao novo médico os processos cadastrados no sistema para avaliar e deferir ou indeferir o requerimento. Ao analisarmos algumas aposentadorias por Invalidez, identificamos que algumas aposentadorias não são passíveis de compensação previdenciária, sendo estes requerimentos indeferidos.

Como sugerido pelos membros, será feita a análise da Portaria 1467 de 2022, para verificar a possibilidade de avaliação das aposentadorias anteriores a 2019, pois o INSS não reconhece algumas doenças de aposentadorias por Invalidez. Após essa análise, será deliberado na próxima reunião, o encaminhamento de uma consulta formal a DPM sobre o assunto.

O Conselho aprovou a solicitação para encaminhamento da aquisição do sistema GPREV para gerenciamento de dados relacionados à agilidade e segurança na gestão dos aposentados.


JONAS MANTOVANI


JOSIANE LUCATELLI


LUIS FILIPE PIRES TREVISAN


SUELI LOVERA SCOTTON